



## FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---

### **ATA N.º 6 - 2013/2017**

#### **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JUNHO DE 2014**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesia da Branca, presidida pela sua Presidente, Sandra Margarida Pereira Marcelino, secretariada pelo Primeiro Secretário, José Joaquim Ribeiro da Silva e pelo Segundo Secretário, Carlos Manuel Almeida Silva, com a presença dos seguintes membros: Isabel Maria Domingues Marques, Jorge Aurélio Silva Almeida, Nuno Miguel Fernandes Silva, Sandra Cristina Tavares da Silva, do CDS/PP, Ângelo José de Jesus Soares, Olga Marques Santos Ladeira, Abílio José Nunes Rodrigues, Lúcia Maria Azevedo Antão e Ana Filipa Jesus Figueiredo, do PPD/PSD. -----

Pela Junta de Freguesia, estiveram presentes o Sr. Presidente, José Carlos Estrela Coelho, o Sr. Secretário, José Manuel Sousa Soares, a Sra. Tesoureira, Cristina Gonçalves Valente e os Vogais Daniel Aguiar da Silva Pintor e Milton César Lopes Silva. -----

Em falta, o membro Sérgio José Silva Pereira, do PPD/PSD, o qual justificou a sua ausência. -----

Declarada aberta a sessão pela Sra. Presidente da Assembleia, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente Sessão, conforme Ordem do Dia, que se transcreve:-----

1 - Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia -----

2 - Aprovação em minuta da ata desta sessão para efeitos da sua imediata executividade, nos termos do art. 57º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **PONTO 1: Apreciação e votação da Minuta de Acordo de Execução de Delegação de Competências na Junta de Freguesia** -----

Tomou a palavra Lúcia Antão para esclarecer que haveria necessidade de proceder a algumas correções no documento em discussão com vista à sua melhoria, já que havia algumas incongruências ao nível da numeração dos artigos e referência a anexos inexistentes. -----

Abílio Rodrigues referiu que no seu entendimento algumas cláusulas do documento protegem demais o Município em detrimento da Junta de Freguesia, já que a Câmara Municipal



## FREGUESIA DA BRANCA

Rua do Mundo Novo, n.º 1 - Laginhas

3850-576 BRANCA ALB

Tel.: 234 548 328

Fax.: 234 548 107

### ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

---

tem mais recursos e técnicos ao seu dispor e ainda assim são previstos prazos mais alargados para tomar decisões o que não faz sentido pois a Junta de Freguesia, que é mais limitada em termos de meios, dispõe de prazos mais curtos. A este propósito, veja-se, por exemplo, as cláusulas 19º, n.º 3 e 21º, n.º 2. -----

Posto à votação a Minuta do Acordo de Delegação de Competências, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

**PONTO 2: Aprovação em minuta da ata desta sessão para efeitos da sua imediata executoriedade, nos termos do art. 57º, n.º 3 da Lei 75/2013, de 12 de setembro --**

Aprovada por unanimidade. -----

E não havendo mais intervenções, a Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada esta sessão, eram 21.30h -----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Mesa.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

---

O 1.º Secretário

---

O 2.º Secretário

---